06

Decreto Legislativo Nº 6/2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 17 de abril de 2014 (quinta-feira), em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 08 de abril de 2014;
131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário